

LEI N.º 3.328, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua F, paralela à Rua Ataulpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado e à Rua Capitão Carlos Gonzaga, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Onofre de Oliveira Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito